



Número: **0005703-68.2016.4.03.6130**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **13/09/2016**

Valor da causa: **R\$ 1.070,31**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE)	
LOPRETI TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
288815913	25/05/2023 15:18	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035
Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0005703-68.2016.4.03.6130
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: LOPRETI TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO-SP, NA FORMA DA LEI, ETC, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos de Execução Fiscal n. **0005703-68.2016.4.03.6130**, movida pela **EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT** em face de **EXECUTADO: LOPRETI TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA**, estando o(a) executado (a) **EXECUTADO: LOPRETI TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA** em lugar incerto e não sabido, e nos termos do artigo 8º, parágrafo 1, da L.E.F., fica pelo presente CITADO(A) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito no valor atualizado de R\$1.070,31, em 13/09/2016 com juros, custas e encargos legais ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: 1. depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; 2. oferecimento de fiança bancária; 3. nomeação de bens à penhora; 4. indicação de bens oferecidos por terceiros, desde que aceitos pela exequente. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificando o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Avelino Lopes, nº 281/291, 4º andar, Centro, nesta cidade de Osasco. Dado e passado nesta cidade de Osasco.

JUIZ FEDERAL

(assinado eletronicamente)





Número: **0020694-25.2011.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **21/10/2011**

Valor da causa: **R\$ 18.481,19**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (AUTOR)	
	SADI BONATTO (ADVOGADO)
LIVANI COUTINHO DA PAIXAO ARECO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
309578901	31/01/2024 17:42	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035

Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0020694-25.2011.4.03.6130
AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Advogado do(a) AUTOR: SADI BONATTO - PR10011
REU: LIVANI COUTINHO DA PAIXAO ARECO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0020694-25.2011.4.03.6130**, movido pela Empresa Gestora de Ativos - EMGEA em face da **RÉ LIVANI COUTINHO DA PAIXAO ARECO**, brasileira, nascida em 11/01/1970, CPF n. 139.880.678-14.

E como não foi possível encontrá-la, pelo presente, **CITA-A** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL





Número: **0005629-53.2012.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **07/12/2012**

Valor da causa: **R\$ 34.533,14**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (AUTOR)	
	SADI BONATTO (ADVOGADO)
Gaixa Econômica Federal (AUTOR)	
JOSE CARLOS NOGUEIRA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
313264548	31/01/2024 17:42	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035

Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0005629-53.2012.4.03.6130
AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Advogado do(a) AUTOR: SADI BONATTO - PR10011
REU: JOSE CARLOS NOGUEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0005629-53.2012.4.03.6130**, movido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **JOSE CARLOS NOGUEIRA**, brasileiro, CPF n. 417.473.148-97.

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **CITA-O** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou a(o) MM(a). Juiz (a) que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL





Número: **0012911-79.2011.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **14/07/2011**

Valor da causa: **R\$ 11.573,64**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (AUTOR)	
	SADI BONATTO (ADVOGADO)
Gaixa Econômica Federal (AUTOR)	
BENEDITO PEDRO DOS SANTOS (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
309579809	31/01/2024 17:42	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035

Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0012911-79.2011.4.03.6130
AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Advogado do(a) AUTOR: SADI BONATTO - PR10011
REU: BENEDITO PEDRO DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0012911-79.2011.4.03.6130**, movido pela Empresa Gestora de Ativos - EMGEA em face do **RÉU: BENEDITO PEDRO DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 10/04/1961, filho de Pedro Antonio dos Santos e Julia Florencia dos Santos, CPF n. 302.427.974-15.

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **CITA-O** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL





Número: **0001181-37.2012.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **09/03/2012**

Valor da causa: **R\$ 17.526,14**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (AUTOR)	
	SADI BONATTO (ADVOGADO)
CLAUDIO DE GOES DUARTE (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
309580472	31/01/2024 17:42	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035

Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0001181-37.2012.4.03.6130
AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Advogado do(a) AUTOR: SADI BONATTO - PR10011
REU: CLAUDIO DE GOES DUARTE

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0001181-37.2012.4.03.6130**, movido pela Empresa Gestora de Ativos - EMGEA em face do **RÉU CLAUDIO DE GOES DUARTE**, brasileiro, nascido em 04/12/1977, filho de Arlindo Alves Duarte e Sueli Goes de Jesus, CPF n. 213.612.558-38.

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **CITA-O** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL





Número: **0001703-64.2012.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **30/03/2012**

Valor da causa: **R\$ 20.361,00**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Gaixa Econômica Federal (AUTOR)	
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (AUTOR)	
	FABRICIO DOS REIS BRANDAO (ADVOGADO)
CAMILA ALVES DE LIMA SANTOS (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
309582903	31/01/2024 17:42	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035

Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0001703-64.2012.4.03.6130

AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Advogado do(a) AUTOR: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - PA11471-A

REU: CAMILA ALVES DE LIMA SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0001703-64.2012.4.03.6130**, movido pela Empresa Gestora de Ativos - EMGEA em face da **RÉ CAMILA ALVES DE LIMA SANTOS**, brasileira, nascida em 25/11/1985, filha de Jose Carlos dos Santos e Cassia Alves de Lima Santos, CPF n. 328.117.628-33.

E como não foi possível encontrá-la, pelo presente, **CITA-A** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL





Número: **0005211-47.2014.4.03.6130**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **21/11/2014**

Valor da causa: **R\$ 46.597,42**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
	ALCIDES NEY JOSE GOMES (ADVOGADO) RODRIGO MOTTA SARAIVA (ADVOGADO) CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO (ADVOGADO)
GISELE APARECIDA DE MELO IGIDIO (INVENTARIANTE)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
309582167	31/01/2024 17:42	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035

Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0005211-47.2014.4.03.6130

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698, RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570

INVENTARIANTE: GISELE APARECIDA DE MELO IGIDIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0005211-47.2014.4.03.6130**, movido pela EXEQUENTE **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face da EXECUTADA **GISELE APARECIDA DE MELO IGIDIO**, brasileira, CPF n. 365.015.878-75.

E como não foi possível encontrá-la, pelo presente, **CITA-A** para no prazo de 03 (três) dias, pagar o débito exequendo, ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, ou ou opor embargos no prazo de 15 (quinze) dias, intimado de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.

RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL







Número: **0004727-32.2014.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **31/10/2014**

Valor da causa: **R\$ 59.854,80**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (AUTOR)	
	CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO (ADVOGADO)
SUZETE CORACAO BOTELHO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
309796134	31/01/2024 17:42	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035

Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0004727-32.2014.4.03.6130

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698

REU: SUZETE CORACAO BOTELHO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0004727-32.2014.4.03.6130**, movido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **SUZETE CORACAO BOTELHO**, brasileira, CPF n. 130.731.988-22.

E como não foi possível encontrá-la, pelo presente, **CITA-A** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL





Número: **0002507-61.2014.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **30/05/2014**

Valor da causa: **R\$ 50.683,85**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (AUTOR)	
	CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO (ADVOGADO)
RAAM MATERIAIS DE ACABAMENTOS LTDA - EPP (REU)	
VINICIUS MION DE ARAUJO COSTA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
313264034	31/01/2024 17:42	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035

Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0002507-61.2014.4.03.6130

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698

REU: RAAM MATERIAIS DE ACABAMENTOS LTDA - EPP, VINICIUS MION DE ARAUJO COSTA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **0002507-61.2014.4.03.6130**, movido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **VINICIUS MION DE ARAUJO COSTA**, brasileiro, nascido em 10/03/1980, filho de Romeu Maio de Araujo Costa e Marilena Mion de Araujo Costa, CPF n. 219.848.518-45.

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **CITA-O** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou a(o) MM(a). Juiz (a) que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL

